

*Acta n.º 21*  
*Reunião Ordinária de 19/10/2005*

**Presidiu** a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Ana Cristina Ribeiro.

<b>Vereadores</b>	<b>Presentes</b>	João António Abrantes Silva Maria Margarida Carneira Seno António dos Santos Oliveira
	<b>Ausentes</b>	Carlos António Caçador Marques Vitor Manuel da Silva Neves

**Apoio Administrativo:**

**Chefe da Divisão Administrativa**

Maria do Céu Cardoso Figueiredo Calejo Machado

---- No Salão Nobre dos Paços do Município de Salvaterra de Magos, verificado o “quorum” a Senhora Presidente declarou aberta a reunião, eram 14.30 horas, com a seguinte Ordem do Dia.

1. Aprovação da Acta da reunião de 12/10/05
2. Resumo Diário de Tesouraria, n.º 196, de 13/10/2005
3. Relação dos Cabimentos, Liquidações e dos Pagamentos, no período de 5 a 13 de Outubro de 2005
4. Licenças para Obras – Delegação de Competências

*Acta n.º 21*  
*Reunião Ordinária de 19/10/2005*

5. 16.º Alteração ao Orçamento, 16.º Alteração às Grandes Opções do Plano – Actividades Mais Relevantes e Plano Plurianual de Investimentos
6. Horário de Funcionamento de um Estabelecimento, em Marinhais – Para conhecimento
7. Horário de Funcionamento de um Estabelecimento, em Salvaterra de Magos – Para conhecimento
8. Horário de Funcionamento de um Estabelecimento, em Glória do Ribatejo – Para conhecimento
9. Horário de Funcionamento de um Estabelecimento, em Glória do Ribatejo – Para conhecimento
10. Pedido de Pintura de Zebra – Travessa João Gomes, nº 10 – Salvaterra de Magos
11. Proc.º 6/97, relativo ao alvará sanitário de Pronto a Comer – Snack-Bar – n.º 9/97, em Marinhais, emitido 16/07/97 – Averbamento para o nome de José Carlos Cruz e Filomena Cruz, Snack-Bar, Lda
12. Plano Pormenor da Herdade Nossa Senhora da Glória
13. Procº nº 530/98 – em nome de Construções L. Cardoso, relativo à Alteração de Alvará de Loteamento, em Marinhais

**Ausência de Vereadores**

---- Deliberado, por unanimidade, justificar a ausência na presente reunião do Senhor Vereador Carlos António Caçador Marques, por motivos profissionais. -----

---- Deliberado por unanimidade injustificar a falta dada pelo Senhor Vereador Vitor Manuel da Silva Neves, na reunião de 12/10/05. -----

---- Ausente o Senhor Vereador Vitor Manuel da Silva Neves, que até ao início da reunião não apresentou qualquer justificação. -----

*Acta n.º 21*  
*Reunião Ordinária de 19/10/2005*

**Período Antes da Ordem do Dia**

---- No uso da palavra a Senhora Presidente referiu que sendo esta a última reunião deste executivo e uma vez que a Senhora Vereadora Margarida Seno e o Senhor Vereador António Oliveira, não foram eleitos, manifestou o seu agradecimento público aos Senhores Vereadores pela forma empenhada e dedicada como ajudaram a gerir o município durante estes quatro anos que estão a terminar, lamentando naturalmente por não fazerem parte do novo executivo, desejando-lhes na vida pessoal e profissional as maiores felicidades. - A Senhora Presidente referiu que quanto à oposição, não se irá pronunciar, pois terá quatro anos para o fazer, verificando no dia a dia a visão estratégica apresentada durante a campanha eleitoral, de quem queria ter ganho a Câmara, nem que fosse por um voto, referiu ainda a Senhora Presidente que espera que os três vereadores eleitos que fazem parte da oposição, percebam que têm uma nobre função a cumprir, a nobre função de se ser oposição num município. -----

---- Interveio a Senhora Vereadora Margarida Seno referindo que foi um prazer ter feito parte deste executivo e lamenta mais uma vez que nem na última reunião, os Senhores Vereadores da Oposição conseguissem exercer o seu direito democrático de comparecer no local para o qual foram eleitos há quatro anos. - Espera que nestes próximos quatro anos consigam respeitar a população que os elegeu, e consigam dar algum contributo para melhorar a democracia nesta casa onde eles acharam que terá havido algum défice democrático, e será com a sua contribuição e principalmente com a sua presença nestas reuniões de câmara, apresentando propostas e fazendo uma política correcta, que vão engrandecer certamente o órgão, como também o município. – Espera também que estes quatro anos que se vão seguir, de novo mandato, a oposição possa mostrar algum carácter mais democrático, que não conseguiram revelar em momento de campanha eleitoral, na qual revelaram de facto, ter muito pouco respeito por quem teve há quatro anos a maioria e continuou a ter para o próximo mandato. - Por último a Senhora Vereadora desejou à Senhora Presidente e ao Senhor Vereador João Abrantes, que este próximo mandato seja melhor, ou pelo menos igual aquele que terminou, aproveitando ainda para desejar

*Acta n.º 21*  
*Reunião Ordinária de 19/10/2005*

os maiores sucessos na vida profissional ao Senhor Vereador António Oliveira. -----

---- Seguidamente interveio o Senhor Vereador João Abrantes aproveitando a oportunidade para desejar à Senhora Vereadora Margarida Seno e ao Senhor Vereador António Oliveira, as maiores felicidades, afirmando que foi muito agradável trabalhar com os Senhores Vereadores, referindo também que no próximo mandato fisicamente não estarão presentes, mas certamente estarão sempre presentes. – Realçou as palavras da Senhora Vereadora Margarida Seno, porque de facto, tem pena de ver a oposição que só tem de facto estofos para 15 dias por mandato, porque durante o tempo que durou este mandato, não teve propostas, não teve ideias para o Concelho, e infelizmente aparecem nos últimos 15 dias de cada campanha eleitoral, da pior maneira, sem o mínimo de respeito, sem o mínimo de compreensão, e depois são julgados naturalmente, e foram-no mais uma vez. -----

---- Por último, interveio o Senhor Vereador António Oliveira, agradecendo a toda a Câmara, referindo que não faltou a tantas reuniões como a oposição andou por aí a dizer, nestes quatro anos de mandato, pensa que faltou apenas cinco vezes. – Terminou desejando as maiores felicidades ao novo executivo, à Senhora Presidente e ao Senhor Vereador João Abrantes, e agradeceu também à Senhora Vereadora Margarida Seno. -----

**1. Aprovação da Acta da reunião de 12/10/05**

---- Por interpelação da Senhora Presidente, todos os Vereadores presentes disseram haver recebido cópia da acta da reunião de 12 de Outubro de 2005, oportunamente distribuída por todos os membros do executivo, pelo que foi dispensada a sua leitura, nos termos do artigo quarto, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três. -----

---- Submetida à votação a acta de 12 de Outubro de 2005, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

*Acta n.º 21*  
*Reunião Ordinária de 19/10/2005*

**2. Resumo Diário da Tesouraria**

---- Foi presente o resumo diário da tesouraria n.º 196, do dia 13 de Outubro de 2005, que apresenta um saldo de € 632.114,05 (seiscentos e trinta e dois mil cento e catorze euros e cinco cêntimos). -----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3. Relação dos Cabimentos, Liquidações e Pagamentos**

---- A Senhora Presidente deu conhecimento dos cabimentos, liquidações e pagamentos, que ocorreram no período de 5 a 13 de Outubro de 2005, através do documento que dá pelo nome de “Posição Actual do Orçamento da Despesa do ano 2005”. -----

---- A Senhora Presidente da Câmara deu conhecimento, designadamente, dos valores totais dos cabimentos € 219.988,00 (duzentos e dezanove mil novecentos e oitenta e oito euros), dos valores comprometidos € 221.020,06 (duzentos e vinte e um mil vinte euros e seis cêntimos), do facturado € 132.176,82 (cento e trinta e dois mil cento e setenta e seis euros e oitenta e dois cêntimos) dos respectivos pagamentos € 105.158,82 (cento e cinco mil cento e cinquenta e oito euros e oitenta e dois cêntimos). -----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**4. Licenças para Obras – Delegação de Competências**

---- Nos termos do número três, do artigo sessenta e cinco, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, com a alteração introduzida pela Lei cinco A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, a Senhora Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes decisões tomadas no âmbito do licenciamento e autorização de obras, e no uso dos poderes delegados em reunião camarária de 16 de Janeiro de dois mil e dois. -----

---- **Licenças e Autorizações para obras ao abrigo do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de**

*Acta n.º 21*  
*Reunião Ordinária de 19/10/2005*

**Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho: -----**

---- Alvará de Licenciamento n.º 332, para construção de muros de estrema, conforme projecto aprovado, com 132 ml, concedido a Fernando Albino Pereira; -----

---- 2º Aditamento ao Alvará de Licenciamento n.º 256/05, para regularização de alterações efectuadas à moradia bifamiliar “A”, anexo/garagem e muros – Fase 1, conforme projecto aprovado, sem área a cobrar, concedido a Fragoso e Rego – Construções, Ldª; -----

---- 3º Aditamento ao Alvará de Licenciamento n.º 256/05, para regularização de alterações efectuadas à moradia bifamiliar “B”, anexo/garagem e muros – Fase 2, conforme projecto aprovado, sem área a cobrar, concedido a Fragoso e Rego - Construções, Ldª; -----

---- Alvará de Licenciamento n.º 338, para instalação de estabelecimento comercial, conforme projecto aprovado, sem área a cobrar, concedido a Manuel António da Silva Jarego; -----

---- Alvará de Licenciamento n.º 339, para construção de moradia e muros de vedação, conforme projecto aprovado, com 287,86 m<sup>2</sup>, 14 ml e 40 ml, respectivamente, concedido a José Alexandre Martingil Rodrigues; -----

---- 1º Aditamento ao Alvará de Licenciamento n.º 189/02, para legalização de alteração de moradia, conforme projecto aprovado, sem área a cobrar, concedido a João Marmelo das Dores;

---- Alvará de Licenciamento n.º 340, para construção de moradia, conforme projecto aprovado, com 152 m<sup>2</sup>, concedido a Ramiro Francisco Silva; -----

---- Alvará de Licenciamento n.º 341, para construção de muros de vedação, conforme projecto aprovado, com 14 ml e 74 ml, respectivamente, concedido a Ramiro Francisco Silva; -----

---- Alvará de Licenciamento n.º 342, para construção de moradia e garagem com anexo, conforme projecto aprovado, com 193,20 m<sup>2</sup> e 42 m<sup>2</sup>, respectivamente, concedido a Socjetos – Sociedade de Construções e Projectos, Ldª; -----

---- Alvará de Autorização n.º 343, para construção de moradia, anexo, garagem e muros de vedação, conforme projecto aprovado, com 154 m<sup>2</sup>, 16,38 m<sup>2</sup>, 22,50 m<sup>2</sup>, 18 ml e 75 ml, respectivamente, concedido a Quinta da Cantoneira – Promoção Imobiliária, Ldª; -----

*Acta n.º 21*  
*Reunião Ordinária de 19/10/2005*

- Alvará de Autorização n.º 344, para construção de moradia, anexo, garagem, piscina e muros de vedação, conforme projecto aprovado, com 170 m2, 16,38 m2, 22,50 m2, 30,36 m2, 16,50 ml e 44,50 ml, respectivamente, concedido a Quinta da Cantoneira – Promoção Imobiliária, Ldª; -----
- Alvará de Licenciamento n.º 345, para construção de moradia, conforme projecto aprovado, com 336,64 m2, concedido a Jacinta Gomes; -----
- Alvará de Licenciamento n.º 346, para construção de muro de vedação, conforme projecto aprovado, com 125 ml, concedido a Rosa Maria Lopes; -----
- Alvará de Licenciamento n.º 347, para construção de muros de vedação, conforme projecto aprovado, com 19,20 ml e 104,20 ml, respectivamente, concedido a Daniela Sofia Monteiro Nunes; -----
- Alvará de Autorização n.º 348, para construção de garagem, conforme projecto aprovado, com 24 m2, concedido a Francisco José Cunha; -----
- 1º Aditamento ao Alvará de Licenciamento n.º 305/04, para alteração de moradia, conforme projecto aprovado, sem área a cobrar, concedido a Filipe José Rodrigues Sal Jorge; -----
- Alvará de Licenciamento n.º 349, para construção de 4 moradias e anexos em condomínio, conforme projecto aprovado, com 673,66 m2 e 147,20 m2, respectivamente, concedido a José Maria Martins Nunes; -----
- Alvará de Licenciamento n.º 350, para legalização da construção de moradia e garagem, conforme projecto aprovado, com 159,88 m2 e 35,36 m2, respectivamente, concedido a António da Costa Coscurão; -----
- Alvará de Autorização n.º 351, para construção de moradia, conforme projecto aprovado, com 164,35 m2, concedido a Paulo Jorge da Silva Trindade Lourenço; -----
- 1º Aditamento ao Alvará de Autorização n.º 399/04, para alteração de moradia e anexo, conforme projecto aprovado, sem área a cobrar, concedido a Construções Rego e Silva, Ldª; ----
- Alvará de Licenciamento n.º 352, para construção de moradia e muros de vedação,

*Acta n.º 21*  
*Reunião Ordinária de 19/10/2005*

conforme projecto aprovado, com 360,95 m<sup>2</sup>, 19,25 ml e 287/21 ml, respectivamente, concedido a Carlos Domingues Augusto; -----

---- 1º Aditamento ao Alvará de Autorização n.º 389/04, para alteração de moradia, anexos e muros de vedação, conforme projecto aprovado, sem área a cobrar, concedido a Construções Luís Casaca, Lda. -----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**5. 16.ª Alteração ao Orçamento, 16.ª Alteração às Grandes Opções do Plano –  
Actividades Mais Relevantes e Plano Plurianual de Investimentos**

---- A Senhora Presidente deu conta do seu despacho n.º 109/2005, datado de 13 de Outubro corrente, que se transcreve: “*Considerando a necessidade de se proceder a diversos ajustamentos nas dotações das Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal, aprovo, ao abrigo do uso da delegação de poderes efectuada pela Câmara em reunião de 16/01/2002, publicitada através de Edital de 29/01/2002, nos termos do n.º 1, do art.º 65, e alínea d), do n.º 2, do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, e, de harmonia com os pontos 8.3.1. e 8.3.2. do Pocal, publicado pelo Decreto – Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a Alteração às Grandes Opções do Plano – Actividades Mais Relevantes e Plano Plurianual de Investimentos no valor de 24.000,00 € e 3.000,00 € respectivamente e Orçamento Municipal no valor de 35.000,00 €, como melhor se alcança e se encontra discriminado no quadro em anexo. (documento n.º 1 composto por 15 folhas, que se dá aqui como integralmente reproduzido, e vai ser arquivado, por fotocópia autêntica, anexo à presente acta) - O presente despacho nos termos do n.º 3 do art. 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, deverá ser submetido à próxima reunião camarária para conhecimento. - Salvaterra de Magos, 13 de Outubro de 2005. - A Presidente da Câmara Municipal – a) (Ana Cristina*

*Acta n.º 21*  
*Reunião Ordinária de 19/10/2005*

Ribeiro)” -----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**6. Horário de Funcionamento de um Estabelecimento, em Marinhais – Para conhecimento**

---- Presente o processo administrativo em nome de Jorge Manuel Dias Pinto, relativo ao horário de funcionamento do estabelecimento de “Comércio de Calçado”, sito na Rua João Pinto Figueiredo, n.º 183, em Marinhais, através do qual se verifica que o horário solicitado pelo interessado é o seguinte: De Segunda-Feira a Sexta-Feira, das 09:00 horas às 19:00 horas, Sábados das 09:00 horas às 13:00 horas, Período de Almoço, das 13:00 horas às 15:00 horas, com encerramento semanal ao Domingo. -----

---- Seguidamente a Senhora Presidente deu conta da informação prestada pela Chefe da Divisão Administrativa, em 10 de Outubro corrente, que se transcreve: “*Nos termos da alínea d), n.º. 1, do art.º 2.º, do Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais, o estabelecimento enquadra-se no Grupo I, com o seguinte horário de funcionamento ao público:* - a) *De Segunda-Feira a Sábado, inclusive: - Abertura: 9 horas - Encerramento: 21 horas – b) Domingos: permanecerão encerrados - Verificando-se que o horário pretendido por Jorge Manuel Dias Pinto, requerido através do requerimento em anexo, enquadra-se nos limites estabelecidos no Regulamento, pelo que a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, é competente para deferir a pretensão. - À Consideração da Senhora Presidente. – A Chefe da Divisão Administrativa – a) (Maria do Céu Machado)*” -----

---- Por último a Senhora Presidente deu conhecimento do seu despacho datado de 13 de Outubro corrente, que deferiu o pedido. -----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

*Acta n.º 21*  
*Reunião Ordinária de 19/10/2005*

**7. Horário de Funcionamento de um Estabelecimento, em Salvaterra de Magos – Para conhecimento**

---- Presente o processo administrativo em nome de Ecoflor – Comércio de Flores, Florista e Decoração Unipessoal, Lda, relativo ao horário de funcionamento do estabelecimento de “Comércio a retalho de flores e plantas, sementes para jardins, florista e decoração”, sito na Avenida Dr.º Roberto Ferreira da Fonseca, n.º 92, em Salvaterra de Magos, através do qual se verifica que o horário solicitado pela interessada é o seguinte: De Segunda-Feira a Sexta-Feira, das 09:00 horas às 19:00 horas, Sábados das 09:00 horas às 13:00 horas, Período de Almoço, das 13:00 horas às 15:00 horas, com encerramento semanal ao Domingo. -----

---- Seguidamente a Senhora Presidente deu conta da informação prestada pela Chefe da Divisão Administrativa, em 12 de Outubro corrente, que se transcreve: “*Nos termos da alínea k), n.º. 1, do art.º 2.º, do Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais, o estabelecimento enquadra-se no Grupo I, com o seguinte horário de funcionamento ao público: Florista: - a) De Segunda-Feira a Sábado, inclusive: - Abertura: 9 horas - Encerramento: 21 horas – b) Domingos: permanecerão encerrados - Verificando-se que o horário pretendido por Ecoflor – Comércio de flores, Florista e Decoração Unipessoal, Lda, requerido através do requerimento em anexo, enquadra-se nos limites estabelecidos no Regulamento, pelo que a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, é competente para deferir a pretensão. - À Consideração da Senhora Presidente. – A Chefe da Divisão Administrativa – a) (Maria do Céu Machado)*” -----

---- Por último a Senhora Presidente deu conhecimento do seu despacho datado de 13 de Outubro corrente, que deferiu o pedido. -----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

*Acta n.º 21*  
*Reunião Ordinária de 19/10/2005*

**8. Horário de Funcionamento de um Estabelecimento, em Glória do Ribatejo  
– Para conhecimento**

---- Presente o processo administrativo em nome de Ecoflor – Comércio de Flores, Florista e Decoração Unipessoal, Lda, relativo ao horário de funcionamento do estabelecimento de “Comércio a retalho de flores e plantas, sementes para jardins, florista e decoração”, sito na Rua de Coruche, n.º 5, em Glória do Ribatejo, através do qual se verifica que o horário solicitado pela interessada é o seguinte: De Segunda-Feira a Sexta-Feira, das 09:00 horas às 19:00 horas, Sábados das 09:00 horas às 13:00 horas, Período de Almoço, das 13:00 horas às 15:00 horas, com encerramento semanal ao Domingo. -----

---- Seguidamente a Senhora Presidente deu conta da informação prestada pela Chefe da Divisão Administrativa, em 12 de Outubro corrente, que se transcreve: “*Nos termos da alínea k), n.º. 1, do art.º 2.º, do Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais, o estabelecimento enquadra-se no Grupo I, com o seguinte horário de funcionamento ao público: Florista: - a) De Segunda-Feira a Sábado, inclusive: - Abertura: 9 horas - Encerramento: 21 horas – b) Domingos: permanecerão encerrados - Verificando-se que o horário pretendido por Ecoflor – Comércio de flores, Florista e Decoração Unipessoal, Lda, requerido através do requerimento em anexo, enquadra-se nos limites estabelecidos no Regulamento, pelo que a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, é competente para deferir a pretensão. - À Consideração da Senhora Presidente. – A Chefe da Divisão Administrativa – a) (Maria do Céu Machado)*” -----

---- Por último a Senhora Presidente deu conhecimento do seu despacho datado de 13 de Outubro corrente, que deferiu o pedido. -----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

*Acta n.º 21*  
*Reunião Ordinária de 19/10/2005*

**9. Horário de Funcionamento de um Estabelecimento, em Glória do Ribatejo  
– Para conhecimento**

---- Presente o processo administrativo em nome de Emidio Nunes Monteiro, relativo ao horário de funcionamento do estabelecimento de “Escritório (actividade de contabilidade, e documentação)”, sito na Rua Inácio Francisco Oliveira, n.º 7, em Glória do Ribatejo, através do qual se verifica que o horário solicitado pelo interessado é o seguinte: De Segunda-Feira a Sexta-Feira, das 09:00 horas às 19:00 horas, Sábados das 09:00 horas às 13:00 horas, Período de Almoço, das 13:00 horas às 14:00 horas, com encerramento semanal ao Domingo. -----

---- Seguidamente a Senhora Presidente deu conta da informação prestada pela Chefe da Divisão Administrativa, em 17 de Outubro corrente, que se transcreve: *“Nos termos do n.º 2, do art.º 7.º, do Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais, o estabelecimento de escritório (actividade de contabilidade, auditoria e consultadoria fiscal), com o seguinte horário de funcionamento ao público: - a) De Segunda-Feira a Sexta-Feira, inclusivé: - Abertura: 9 horas - Encerramento: 20 horas – b) Sábados: - Abertura: 9 horas – Encerramento: 14 horas – c) Domingos: permanecerão encerrados - Verificando-se que o horário pretendido por Emidio Nunes Monteiro, requerido através do requerimento em anexo, enquadra-se nos limites estabelecidos no Regulamento, pelo que a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, é competente para deferir a pretensão. - À Consideração da Senhora Presidente. – 17/10/2005 - A Chefe da Divisão Administrativa – a) (Maria do Céu Machado)”* -----

---- Por último a Senhora Presidente deu conhecimento do seu despacho datado de 17 de Outubro corrente, que deferiu o pedido. -----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

*Acta n.º 21*  
*Reunião Ordinária de 19/10/2005*

**10. Pedido de Pintura de Zebra – Travessa João Gomes, n.º 10 – Salvaterra de Magos**

---- A Senhora Presidente deu conhecimento à Câmara, que por requerimento datado de 3 de Outubro corrente, Joaquim Damásio, solicitou a colocação de uma zebra defronte da sua moradia, sita na Travessa João Gomes, n.º 10, em Salvaterra de Magos, em virtude de ser portador de deficiência motora.-----

---- Seguidamente a Senhora Presidente deu conta da informação n.º 294/05, da DOMSU, datada de 10 de Outubro corrente, bem como, do seu despacho exarado na mesma, que ora se transcrevem: “1. – Na deslocação efectuada ao local constatei que existe a necessidade de uma cadeira de rodas aceder à residência cujo endereço se refere em título. - 2. – Nestes termos propõe-se a pintura, como solicitado, de uma “zebra” no pavimento com a dimensão do vão de porta e a execução de pequenas rampas que facilitem a mobilidade pretendida. - A critério de V. Exa., - 10/10/05 – a) Hélder Esménio (Eng.º Civil)”. -----

---- “Concordo com o presente parecer. – 11/10/05 – O Chefe da DOMSU – a) Aurélio Ferreira” -----

---- “À Câmara – 12/10/05 – A Presidente da Câmara Municipal – a) Ana Cristina Ribeiro” ----

---- Ponderado circunstanciadamente o assunto, e nos termos do parecer da DOMSU, foi deliberado, por unanimidade: -----

---- a) Acolher o parecer dos serviços atrás transcrito; -----

---- b) Em consonância com o mesmo, autorizar a marcação de uma zebra no pavimento com a dimensão do vão da porta e a execução de pequenas rampas, por forma a facilitar a mobilidade do requerente; -----

---- c) Submeter o processo à DOMSU, com vista a dar cumprimento à deliberação em apreço; -

---- d) Notificar o interessado do teor da presente deliberação. -----

*Acta n.º 21*  
*Reunião Ordinária de 19/10/2005*

**11. Proc.º 6/97, relativo ao alvará sanitário de Pronto a Comer – Snack-Bar – n.º 9/97, em Marinhais, emitido 16/07/97 – Averbamento para o nome de José Carlos Cruz e Filomena Cruz, Snack-Bar, Lda**

---- Presente o processo de licenciamento sanitário n.º 6/97, referente ao estabelecimento de Pronto a Comer – Snack-Bar, sito na Estrada Nacional 367, freguesia de Marinhais, Município de Salvaterra de Magos, em nome de Maria Leonor Cardante Prego Vicente e Teresa Maria da Conceição Oliveira Henriques.-----

---- A Senhora Presidente deu conta do documento registado sob o n.º 1165, datado de 6 de Outubro corrente, que requer a transferência do alvará sanitário n.º 9/97, para o nome de José Carlos Cruz & Filomena Cruz Snack-Bar, Lda, com o fundamento dos mesmos terem adquirido o trespasse do aludido estabelecimento às requerentes. -----

---- Continuando a Senhora Presidente referiu que face ao contrato de trespasse firmado em 27/02/2004, e do termo de responsabilidade apresentado por José Carlos Cruz & Filomena Cruz Snack-Bar, Lda, por seu despacho de 6 de Outubro corrente, autorizou a transferência do respectivo alvará sanitário. -----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**12.Plano Pormenor da Herdade Nossa Senhora da Glória**

---- A Senhora Presidente deu conta da informação da DUP, de folhas 189, do processo da qual se extrai o seguinte: “1. – *O estudo prévio relativo ao Plano Pormenor da Herdade de N. Sr.ª da Glória, devido ao forte impacto que inevitavelmente irá gerar, não só ao nível urbanístico, como também ao nível económico e social, mereceu uma análise sucinta por parte dos técnicos desta divisão.* – 2. – *Dessa análise, ainda que genericamente consensual relativamente ao pré-modelo de ocupação proposto, resultaram duas observações que julgamos pertinentes transmitir a V. Ex.ª. e que são as seguintes:* - 2.1. – *Ainda que um dos objectivos do Plano, como*

*Acta n.º 21*  
*Reunião Ordinária de 19/10/2005*

*se refere no seu projecto de regulamento, seja garantir a articulação funcional e territorial entre a área de intervenção e o núcleo urbano de Glória do Ribatejo, através do prolongamento da Avenida dos Estados Unidos da América, julgamos que a solução apresentada não deveria “isolar” aquela área, mas antes tentar “ligá-la” ao interior da área de intervenção; - 2.2. – Por outro lado, julgamos que a tipologia de habitação em banda, a localizar na área actualmente ocupada pelo edifício do antigo centro emissor, dado o seu carácter monolítico, deveria ser reformulado. – 3. – Julgamos ainda que, apesar de tal não ser da área de intervenção da DUP, aquele empreendimento deverá ser autónomo, quer no que concerne à captação, tratamento e abastecimento de água, quer no que concerne à recolha e tratamento dos efluentes, sejam domésticos ou outros. – À consideração de V. Ex.<sup>a</sup>. – 18 de Outubro de 2005 – O Chefe da DUP – a) José Ramalho” -----*

---- No uso da palavra a Senhora Presidente referiu que como é público, foi deliberado em reunião de Câmara, no início do ano, por unanimidade, a elaboração do Plano Pormenor da Herdade Nossa Senhora da Glória, antigos terrenos da RARET. Como é do conhecimento da Câmara já se efectuou várias reuniões com os promotores da Herdade Nossa Senhora da Glória, tendo-se realizado uma reunião na CCDRLVT, em finais do mês de Setembro, reunião, que visou esclarecer os objectivos e os termos de referência da proposta do Plano Pormenor, tendo sido já apresentado o estudo prévio do Plano Pormenor, que vem ao encontro do que foi espelhado na reunião de Câmara, aquando da determinação da elaboração do próprio Plano Pormenor. – Este estudo prevê essencialmente, a ocupação e o uso do espaço, de um campo e academia de golfe de 18 buracos. - Prevê-se também a recuperação de 27 habitações na área habitacional já existente, 66 lotes de moradias unifamiliares em banda e mais 57 lotes de moradias unifamiliares em banda, com as áreas de 500 e 375 metros quadrados, a enquadrar no núcleo urbano de Glória do Ribatejo. - Estão também previstos alguns serviços e equipamentos, nomeadamente um hotel, um centro de congressos e várias zonas comerciais. - Neste projecto de regulamento, dado que não é a Câmara que está a desenvolver este Plano Pormenor, mas sim

*Acta n.º 21*  
*Reunião Ordinária de 19/10/2005*

sobre a sua orientação, pretendendo-se garantir a articulação entre o centro urbano da Glória do Ribatejo e toda a área de intervenção. - Por outro lado também, preservar e recuperar os valores patrimoniais que estão patentes ainda naquele espaço e que fazem parte da memória da população da Glória do Ribatejo, e também promover a reabilitação que está patente neste plano, das antigas habitações e alguns equipamentos que existiam. – A Senhora Presidente disse ainda que está previsto o campo de golfe de 18 buracos e o Hotel, não sabe se é um hotel de 4, 5, ou 6 estrelas, sabe no entanto, é que não é necessário o senhor candidato do PSD ganhar a Câmara, para que um investidor venha para o Concelho, como ele quis passar a ideia na campanha eleitoral, pois o hotel de 5 estrelas e o campo de golfe de 18 buracos, já está a decorrer e já está previsto no plano pormenor da Herdade Nossa Senhora da Glória. – Ora não foi necessário o PSD ganhar as eleições para que haja postos de trabalho, campo de golfe e para que haja um hotel de 5 Estrelas. - De qualquer modo é um projecto que está em elaboração, há muitos meses, esperando que o candidato do PSD não venha dizer, que foi por ter falado na campanha eleitoral, e que é o padrinho deste investimento. - A proposta que é apresentada está numa fase muito inicial, onde não existem ainda os termos concretos, mas uma perspectiva do que poderá vir a ser aquele espaço. – Continuando a Senhora Presidente disse não estar previsto, nos documentos entregues, a ligação e articulação funcional entre o núcleo urbano da Glória do Ribatejo e a própria intervenção, existe um espaço, que está previsto como núcleo urbano da Glória, não estando prevista a sua ligação às restantes áreas de intervenção, pelo que a Câmara vai fazer chegar esta intenção ao promotor, dado que será ele que está a desenvolver todo o projecto. - Por outro lado, a própria tipologia de habitação em banda, previsto pela sua construção, terá de ser revista. – A Senhora Presidente referiu que embora todo o processo esteja numa fase muito inicial, que quer o abastecimento de água, quer a recolha e tratamento dos efluentes, sejam da responsabilidade do promotor e que sejam autonomizados, que não tenham qualquer ligação com a rede de abastecimento da Câmara Municipal e também com a Estação de Tratamento. – Por último a Senhora Presidente referiu que em toda a zona de intervenção,

*Acta n.º 21*  
*Reunião Ordinária de 19/10/2005*

deverá haver uma ligação à população da Glória. -----

---- Mais disse a Senhora Presidente que após estas correcções por parte do promotor, o estudo prévio será remetido à Junta de Freguesia e Assembleia de Freguesia da Glória do Ribatejo, e marcar-se-à uma reunião com a população da Glória do Ribatejo para conhecimento e auscultação. -----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**13. Procº nº 530/98 – em nome de Construções L. Cardoso, relativo à  
Alteração de Alvará de Loteamento, em Marinhas**

---- A Senhora Presidente informou que o presente ponto da ordem de trabalhos será submetido a uma próxima reunião. -----

**Período de Intervenção Aberto ao Público**

---- Encerrada a ordem de trabalhos a Senhora Presidente deu a palavra ao público presente, não se registando qualquer intervenção. -----

**Aprovação da Acta**

---- Após lavrada a presente acta foi feita a sua leitura tendo sido aprovada, por unanimidade, no final da reunião. -----

**Encerramento da Reunião**

---- E nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo à Comunicação Social, aos Senhores Vereadores e aos Senhores Munícipes a sua presença. Eram 15 horas e 30 minutos. -----

*Acta n.º 21*  
*Reunião Ordinária de 19/10/2005*

---

---

---

---

---- E eu \_\_\_\_\_Chefe da  
Divisão Administrativa, da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, subscrevi a presente  
acta. -----